



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Marcio Souza Magalhães
Quantidade:	03 (três) diárias
Destino:	Santo Antônio /Pedras Negras /RO
Data da Saída:	26 de março de 2026
Data de Retorno:	28 de março de 2026

Solicitação de Veículo (X) Sim () Não				
Veículo:	LANCHA		Placa:	TMB26893
Com motorista:	não	Nome do Servidor:	Araao Penha Prado	

Objetivo da Viagem
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita institucional, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2026 , às comunidades ribeirinhas Santo Antônio e Pedras Negras , com a finalidade de acompanhar as demandas locais, promover a escuta direta da população e fiscalizar as condições dos serviços públicos ofertados, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte , considerando as particularidades de acesso e logística dessas regiões. A viagem tem ainda como objetivo subsidiar a atuação parlamentar por meio da identificação de necessidades prioritárias, possibilitando a proposição de indicações, requerimentos e demais ações legislativas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha e ao fortalecimento da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 24 de março de 2026.

Atenciosamente,


Marcio Souza Magalhães
Vereador

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. _____	

Stamp: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO, 26/03/2026, 07:54:22 GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° 000/2025

(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: MARCIO SOUZA MAGALHÃES
CPF: [REDACTED] 72
CARGO/FUNÇÃO: PARLAMENTAR

MATRICULA: 282

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED] 9

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO () ONIBUS () VEICULO PRÓPRIO
() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO (x) VEICULO OFICIAL

TRECHO

SÃO FRANCISCO- SANTO ANTONIO E PEDRAS
NEGRAS

PERIODO

DIAS: 26/03 /2026 a 28/03/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Solicita-se a concessão de diaria para a realização de visita institucional pelo Vereador Márcio Souza Magalhães, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de março de 2026, nas comunidades Santo Antônio e Pedras Negras, caracterizadas como comunidades ribeirinhas do município. À presente visita tem como objetivo principal o acompanhamento das demandas locais, a escuta direta da população e a fiscalização das condições dos serviços públicos ofertados nessas localidades, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte, considerando as especificidades e desafios inerentes às regiões ribeirinhas, como o acesso predominantemente fluvial e as dificuldades logísticas. Ressalta-se que a presença do parlamentar in loco é fundamental para compreender a realidade dessas comunidades, identificar suas principais necessidades e propor ações efetivas por meio de indicações, requerimentos e demais instrumentos legislativos, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, a realização da referida agenda institucional atende ao interesse público, fortalecendo o exercício da função fiscalizadora e representativa do Poder Legislativo Municipal, sobretudo junto às comunidades mais afastadas e de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 24/03/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

(X) AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

24/03/2026

CARIMBO E ASSINATURA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/25/GP
Sec. Geral/CMG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 039/2026/SG

25 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Marcio Souza Magalhães**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de realizar visitas institucionais para escuta direta da população e fiscalização das condições dos serviços públicos locais, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte, com levantamento de demandas prioritárias para subsidiar a atuação parlamentar.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de acompanhar a agenda institucional prevista no art. 1º, prestando apoio administrativo, realizando anotações e registros, organizando documentos e encaminhamentos, de modo a formalizar as informações levantadas e dar suporte às atividades.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Araão Penha Prado**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de realizar a condução fluvial da embarcação, responsável pelo transporte do vereador e do servidor mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º. As diárias serão referentes ao período de 26 a 28 de março de 2026.

Art. 5º. O deslocamento terrestre será realizado com **veículo oficial, Toyota etios sedan, placa QTI 1186**, sob condução do servidor Jose Ferreira de Sousa, e o deslocamento fluvial será realizado com a embarcação TMB 26893, sob condução do servidor mencionado no art. 3º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



Despacho Administrativo 44/2026

25 de março de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Marcio Souza Magalhães

Cargo/Função: Vereador

Destino: Comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras

Objetivo da viagem: Conforme portaria 039/2026/SG

Período de afastamento: 26 a 28/03/2026

Quantidade de diárias: 3

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Valor total da diária: R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 26/03/2026 NE ORDINÁRIO Nº91		RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 72/2026		FICHA Nº 6					
INTERESSADO 3865 - MARCIO SOUZA MAGALHÃES		C.N.P.J/C.P.F.		BANCO		AGÊNCIA		CONTA			
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3903 - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO		76935-000		-							
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA					
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE EXECUTORA -		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						ADIANTAMENTO SIM					
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME		CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO					
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO					
299.063,93		109.557,00		1.809,00		187.697,93					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR			
1	ORDINÁRIO		1.809,00		2	DIARIA DENTRO DO ESTADO		1.809,00			
TOTAL			1.809,00		TOTAL			1.809,00			
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.				603,0000	1.809,00		
			TOTAL						1.809,00		
MARA VIEIRA CARVALHO BEIRO SECRETARIA GERAL PORT.073/2025/GP						GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2024					

Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 91/0
Código Liquidação: 102
Data Liquidação: 26/03/2026
Data Vencimento: 26/03/2026
Processo: 72
Ficha: 6
Interessado: 3865 - MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO



Valor Liquidado: 1.809,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00'	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática:	01.031	Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 26/03/2026 valor 1.809,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 26 de Março de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 26/03/2026		ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 91 / 1		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 72/2026		FICHA Nº 6				
INTERESSADO 3865 - MARCIO SOUZA MAGALHÃES				CNPJ/C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA				
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3903 - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO				CEP. 76935-000	TELEFONE -						
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALIDADE PROPOSTA				
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01-CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE EXECUTORA -		FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001			
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							ADIANTAMENTO SIM				
ATIVO NÃO FINANCEIRO					REGIME		CONTRATO				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							CONVÊNIO				
EMPENHO		O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR		VALOR DA O.P.		SALDO					
1.809,00		0,00		1.809,00		0,00					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR		
1	ORDINÁRIO			1.809,00	2	DIARIA DENTRO DO ESTADO			1.809,00		
TOTAL				1.809,00	TOTAL				1.809,00		
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.				603,0000	1.809,00		
TOTAL									1.809,00		
PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO											
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO SECRETÁRIA GERAL PORT.073/2025/GP						GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2024					
RECIBO RECEBI da(O) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE A IMPORTÂNCIA DE um mil, oitocentos e nove reais CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO SAO FRANCISCO DO GUAPORE, DE DE						DESPESA PAGA BANCO CONTA CHEQUE Nº BC Nº					
Nome						SECRETARIA E FINANCEIRO ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI					



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]



Creditado

Nome MARCIO SOUZA MAGALHAES
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor 1.809,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

26/03/2026 09:02:08
26/03/2026 09:12:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome: Márcio Souza Magalhães	
Matrícula: 282	Lotação: Legislativo

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N.º e data da Portaria de Designação: 039/2026/SG, de 25 de Março 2026	
Destino: Santo Antônio e Pedras Negras	
Saída: 26/03/2026	Retorno: 28/03/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

26/03/2026 À 28/03/2026	Eu, Márcio Souza Magalhães desloquei-me às comunidades de Santo Antônio e Pedras Negras, com objetivos de ouvir a população, fiscalizar os serviços públicos e levantar demandas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte. Durante a visita foram coletadas informações junto aos moradores, visando identificar necessidades e subsidiar melhorias nos serviços oferecidos. Saindo da cidade de São Francisco do Guaporé-RO às 8:00hrs no dia 26 e retornamos no dia 28 de Março, às 15:00 hrs.

Documentos Anexados:

- () Cópia de certificado de participação no evento em caso de treinamento e cursos;
- () Bilhete de passagem aéreo ou rodoviário (ida e volta) se for o caso;
- (x) Declaração do motorista condutor, em caso de deslocamento em veículo oficial da Câmara Municipal; _____
- () Declaração do condutor do veículo de outro órgão se for o caso.
- () Cópia do documento do veículo se não for veículo oficial.

Data: **01/04/2026**

Assinatura do Tomador: _____



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL**

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE CONDUTOR E VEÍCULO

Em atenção à Portaria nº 039/2026/SG, que previa o deslocamento terrestre por meio do veículo Toyota Etios, placa QTI 1186, sob condução do servidor José Ferreira de Sousa, cumpre esclarecer a seguinte situação quanto à execução do transporte:

O deslocamento de ida, ocorrido em 26/03/2026, foi realizado conforme planejamento quanto ao veículo utilizado, qual seja, Toyota Etios Sedan, placa QTI 1186, tendo, contudo, sido conduzido pelo servidor Hudson Stefanon da Silva.

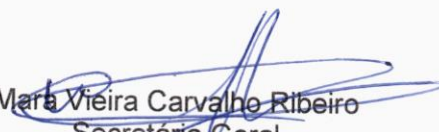
Já no retorno, ocorrido em 28/03/2026, o transporte foi realizado pelo mesmo servidor, porém com utilização do veículo Fiat Toro, placa THM 4E06, efetuando o trajeto da beira do rio até a sede do município.

Ressalta-se que as alterações verificadas tanto em relação ao condutor quanto ao veículo no retorno decorreram de necessidade administrativa superveniente, não havendo qualquer prejuízo à finalidade da viagem, restando preservado o interesse público e assegurado o cumprimento das atividades institucionais previstas.

Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade esclarecer a divergência entre o previsto na Portaria e a execução fática, para fins de regular instrução da prestação de contas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de março de 2026.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br



DECLARAÇÃO DE CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Eu, **Hudson Stefanon da Silva**, servidor desta Casa de Leis, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- no dia **26/03/2026**, conduzi o veículo oficial **toyota etios sedan, placa QTI 1186**, realizando o deslocamento terrestre até a beira do rio, para transporte do vereador e servidor, conforme previsto na **Portaria nº 039/2026**; e
- no dia **28/03/2026**, conduzi o veículo oficial **Fiat Toro, placa THM 4E06**, realizando o deslocamento terrestre até a beira do rio, para transporte do vereador e servidor, conforme previsto na **Portaria nº 039/2026**.

Declaro ainda que os referidos veículos foram utilizados nas atividades institucionais e que não apresentou nenhuma avaria durante o período de uso.

Por ser a expressão da verdade.

São Francisco do Guaporé em 30 de março de 2026.



Condutor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DECLARAÇÃO DE CONDUÇÃO DE LANCHAS

Eu, ARAÃO PENHA PRADO, declaro, para os devidos fins, que no dia 26 de Março de 2026, conduzi a lancha, de placa TMB26893, com destino à Comunidade São Antônio e Pedras Negras, transportando o Vereador Márcio Magalhães, juntamente com sua equipe de apoio, para a realização de agendas oficiais. O retorno ocorreu no dia 28 de Março de 2026, chegando a São Francisco do Guaporé por volta das 15:00hrs. Informo ainda que, durante todo o percurso, não foi registrada nenhuma anomalia ou irregularidade na embarcação, sendo a viagem realizada com total segurança. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de Março de 2026.

Araão P. Prado
condutor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 072/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Marcio Souza Magalhães**, e demais providências.

Atenciosamente,

Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 72/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: MARCIO SOUZA MAGALHÃES.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º.....

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

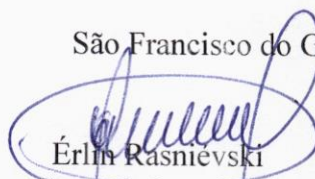
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 14 de maio de 2026.


Érlin Rasnievski
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: MARCIO SOUZA MAGALHAES CPF: [REDACTED] 72
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 3903 - CEP: 76935-000
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 91/2026 Data: 26/03/2026 Valor: 1.809,00
Prestação: 19 Data: 14/05/2026 Valor: 1.809,00

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 72-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 072/2026

Beneficiário: **Marcio Souza Magalhães**

Cargo/função: **vereador**

Destino: **distritos de santo Antônio e pedras negras – RO**

Período de afastamento: **26 a 28/03/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 17 (dezessete) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024